CDC Empréstimos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Classe Única Fechada

CNPJ: 57.996.195/0001-99

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de julho de 2026

RT 724/2026

CDC Empréstimos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Classe Única Fechada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira. 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
CDC Empréstimos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Classe Única Fechada
(Administrado pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **CDC Empréstimos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Classe Única Fechada ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CDC Empréstimos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Classe Única Fechada** em 31 de julho de 2026, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em direitos creditórios

Em 31 de julho de 2026, os investimentos em direitos creditórios totalizavam R$ 37.778, representando 98,23% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto desses investimentos na mensuração do valor da cota do Fundo e sua materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a existência e a mensuração desses investimentos foram consideradas um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Análise da composição da carteira de créditos do Fundo e comparação com os respectivos registros contábeis;
- Avaliação das evidências de lastro e de posse dos direitos creditórios mantidos em carteira pelo Fundo;
- Análise das compras e dos recebimentos de direitos creditórios ocorridos até a data-base do Fundo, bem como da recuperabilidade desses recebíveis; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de direitos creditórios, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo para a mensuração e o registro desses investimentos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch

Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

CDC EMPRÉSTIMOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA
(CNPJ nº 57.996.195/0001-99)

(Administrado pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração da posição financeira
Em 31 de julho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais)

		2026			2025		
	Notas explicativas	Quantidade	Valor	% sobre o PL	Quantidade	Valor	% sobre o PL
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**754**	**1,96%**		**280**	**2,31%**
Cotas de fundo de investimento financeiro			**754**	**1,96%**		**280**	**2,31%**
FIF Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo		439,713364	754	1,96%	187,253912	280	2,31%
Direitos creditórios	**5**		**37.778**	**98,23%**		**11.897**	**98,11%**
Com aquisição substancial de riscos e benefícios			**37.778**	**98,23%**		**11.897**	**98,11%**
A vencer			39.021	101,46%		12.084	99,65%
Vencido			3.585	9,32%		419	3,46%
(-) Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa			(4.828)	-12,55%		(606)	-5,00%
Outros créditos e bens			**(31)**	**-0,08%**		**3**	**0,02%**
Direitos creditórios a identificar	**5**		(35)	-0,09%		-	0,00%
Despesas antecipadas			4	0,01%		3	0,02%
Total do ativo			**38.501**	**100,11%**		**12.180**	**100,44%**
Passivo							
Outras obrigações			**-**	**0,00%**		**4**	**0,03%**
Cotas a emitir			-	0,00%		4	0,03%
Obrigações a pagar			**41**	**0,10%**		**50**	**0,41%**
Taxa de administração (*)	**18**		19	0,05%		18	0,15%
Taxa de gestão (*)	**18**		13	0,03%		12	0,10%
Auditoria e custódia	**18**		9	0,02%		20	0,16%
Outros valores a pagar			(0)	0,00%			0,00%
Total do passivo			**41**	**0,10%**		**54**	**0,44%**
Patrimônio líquido			**38.460**	**100,00%**		**12.126**	**100,00%**
Passivo e patrimônio liquido			**38.501**	**100,10%**		**12.180**	**100,44%**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 18)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CDC EMPRÉSTIMOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA

(CNPJ nº 57.996.195/0001-99)

(Administrado pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos resultados

Para o exercício findo em 31 de julho de 2026 e para o período de 28 de novembro de 2024 (início das atividades do Fundo) a 31 de julho de 2025

(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	2026	28/11/2024 a 31/07/2025
Composição do resultado do exercício/período			
Direitos creditórios		**5.830**	**1.090**
Resultado com direitos creditórios	**5**	10.052	1.696
Reversão de provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa	**5. g.**	2.976	250
Provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa	**5. g.**	(7.198)	(856)
Cotas de fundos de investimento		**36**	**28**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	36	28
Receitas diversas		**233**	**-**
Reversão de provisão de exercício anterior		233	-
Encargos	**13**	**(419)**	**(269)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(28)**	**(20)**
Auditoria e custódia		(28)	(20)
Despesas de serviços do sistema financeiro		**(31)**	**(7)**
Taxa de fiscalização CVM		(8)	(3)
Taxa Anbima		(16)	(4)
Despesas com impostos e taxas		(7)	-
Despesas da administração	**17 e 18**	**(360)**	**(242)**
Taxa de gestão		(137)	(97)
Taxa de administração		(223)	(145)
Resultado do exercício/período		**5.680**	**849**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CDC EMPRÉSTIMOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA

(CNPJ nº 57.996.195/0001-99)

(Administrado pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 31 de julho de 2026 e para o período de 28 de novembro de 2024 (início das atividades do Fundo) a 31 de julho de 2025

(Em milhares de reais)

					Notas explicativas	2026	28/11/2024 a 31/07/2025
Patrimônio líquido no início do exercício/período						**12.126**	**-**
Representado por	1.972,127515	cotas subordinadas a	R$ 1.182,721240	cada uma		2.332	
Representado por	1.998,726301	cotas mezanino a	R$ 1.134,494335	cada uma		2.268	
Representado por	4.918,132869	cotas seniores a	R$ 1.120,330412	cada uma		5.510	
Representado por	1.000,000000	cotas seniores 3 a	R$ 1.018,954630	cada uma		1.019	
Representado por	996,200000	cotas seniores 4 a	R$ 1.000,782691	cada uma		997	
Representado por	0,000000	cotas de classe única	R$ 0,000000	cada uma		-	-
Emissão de cotas					**9. a.**	**23.836**	**11.277**
2.755,997326	cotas subordinadas					3.652	-
2.987,871322	cotas mezanino 2					2.989	-
1.795,660527	cotas seniores 4					1.993	-
3.466,615907	cotas seniores 5					3.487	-
7.076,821789	cotas seniores 6					7.470	-
1.541,537665	cotas seniores 7					1.549	-
2.647,859449	cotas seniores 8					2.696	-
1.972,127515	cotas subordinadas					-	2.020
1.998,726301	cotas mezanino					-	2.110
4.918,132869	cotas seniores					-	5.151
1.000,000000	cotas seniores 3					-	1.000
996,200000	cotas seniores 4					-	996
Amortização de cotas					**9. b.**	**(3.183)**	**-**
	cotas mezanino					(706)	-
	cotas seniores					(1.552)	-
	cotas seniores 5					(841)	-
	cotas seniores 7					(84)	-
Patrimônio liquido antes do resultado do exercício/período						**32.779**	**11.277**
Resultado do exercício/período						**5.680**	**849**
Patrimônio liquido no final do exercício/período						**38.460**	**12.126**
Representado por	4.728,124841	cotas subordinadas a	R$ 1.780,673498	cada uma		8.419	
Representado por	1.998,726301	cotas mezanino a	R$ 1.006,219854	cada uma		2.011	
Representado por	2.987,871322	cotas mezanino 2 a	R$ 1.002,327920	cada uma		2.995	
Representado por	4.918,132869	cotas seniores a	R$ 1.005,614444	cada uma		4.946	
Representado por	1.000,000000	cotas seniores 3 a	R$ 1.219,828228	cada uma		1.220	
Representado por	2.791,860527	cotas seniores 4 a	R$ 1.199,633373	cada uma		3.349	
Representado por	3.466,615907	cotas seniores 5 a	R$ 880,113649	cada uma		3.051	
Representado por	7.076,823175	cotas seniores 6 a	R$ 1.154,361129	cada uma		8.169	
Representado por	1.541,537665	cotas seniores 7 a	R$ 1.003,505377	cada uma		1.547	
Representado por	2.647,859449	cotas seniores 8 a	R$ 1.039,458223	cada uma		2.753	
Representado por	1.972,127515	cotas subordinadas a	R$ 1.182,721240	cada uma			2.332
Representado por	1.998,726301	cotas mezanino a	R$ 1.134,494335	cada uma			2.268
Representado por	4.918,132869	cotas seniores a	R$ 1.120,330412	cada uma			5.510
Representado por	1.000,000000	cotas seniores 3 a	R$ 1.018,954630	cada uma			1.019
Representado por	996,200000	cotas seniores 4 a	R$ 1.000,782691	cada uma			997

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CDC EMPRÉSTIMOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA

(CNPJ nº 57.996.195/0001-99)

(Administrado pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 31 de julho de 2026 e para o período de 28 de novembro de 2024 (início das atividades do Fundo) a 31 de julho de 2025

(Em milhares de reais)

	Notas Explicativas	2026	28/11/2024 a 31/07/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	36	28
Aquisição de direitos creditórios	**5. d.**	(45.290)	(13.467)
Recebimento de direitos creditórios	**5. d.**	25.489	2.660
Pagamento de taxa de administração e gestão		(358)	(212)
Pagamento de auditoria e custódia		(20)	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(6)
Pagamento de outras despesas administrativas		(17)	(4)
Outras receitas operacionais		(9)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(20.178)**	**(11.001)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Amortização de cotas	**9. b.**	(3.183)	-
Emissão de cotas	**9. a.**	23.836	11.281
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**20.652**	**11.281**
Total de fluxos de caixas gerados		**474**	**280**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	**4**	280	-
Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício/período	**4**	753	280
Variação no caixa e equivalente de caixa		**474**	**280**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado do exercício		**5.680**	**849**
Variação das contas do ativo		(25.849)	(11.900)
Variação das contas de passivos		(9)	50
Caixa líquido das atividades operacionais		**(20.178)**	**(11.001)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CDC EMPRÉSTIMOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA
(CNPJ nº 57.996.195/0001-99)

(Administrado pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de julho de 2026 e para o período de 28 de novembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de julho de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O **CDC Empréstimos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Classe Única Fechada** ("Fundo"), foi constituído em 30 de outubro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 28 de novembro daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Até a data de 6 de maio de 2026, o Fundo destinava-se exclusivamente a investidores profissionais. Em decorrência de alteração regulamentar aprovada em 6 de maio de 2026, o público-alvo do Fundo passou a contemplar investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12º da Resolução CVM nº 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas a valorização das Cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos da Classe, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios, originados nas modalidades de crédito direto ao consumidor ("CDC"), de empréstimos pessoal, empréstimo, cartão ou benefício consignado, empréstimos de saque aniversário com garantia de fundo de garantia por tempo de serviço ("FGTS") formalizados por cédulas de crédito bancário.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe") e sua estrutura está assim apresentada:

Subclasse	*Benchmark (% ao ano)*	Data de início	Vencimento esperado
Subordinada Júnior	-	21/12/2024	28/11/2025
Mezanino	CDI + 6,5%	21/12/2024	21/12/2025
Mezanino 2	CDI + 6,5%	28/07/2026	28/07/2027
Sênior	CDI + 4,5%	28/11/2024	28/11/2025
Sênior 3	CDI + 4,5%	27/06/2025	01/07/2028
Sênior 4	CDI + 4,5%	30/07/2025	01/08/2028
Sênior 5	CDI + 4,5%	09/09/2025	01/08/2028
Sênior 6	CDI + 4,5%	13/10/2025	01/09/2028
Sênior 7	CDI + 4,5%	26/02/2026	01/08/2028
Sênior 8	CDI + 4,5%	14/05/2026	14/10/2030

A administração do Fundo, com base na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no art. 19 e no art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e no inciso 7º do art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo, atende, cumulativamente, as seguintes premissas:

a. Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b. É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c. Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
   – investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
- investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de outubro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Estimativas contábeis

Todo ajuste decorrente de mudanças de estimativas contábeis nos saldos de ativo e passivo, decorrem de avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos, as alterações nas estimativas contábeis que eventualmente podem ocorrer no Fundo, são decorrentes de novas informações, e, portanto, não se trata de retificação de erros.

b) Apuração dos resultados

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por depósitos bancários e aplicações em fundos de investimentos financeiro – renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("Certificado de Depósito Interbancário"), com liquidez inferior a 90 dias.

- **Cotas de fundos de investimento financeiros**

Os investimentos são registrados inicialmente pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

d) Instrumentos financeiros

1. Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii)Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv)Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- Equivalentes de caixas: Aplicações financeiras.

- Direitos creditórios: representados por direitos creditórios conforme descrito na nota explicativa nº 5.

(v) Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Obrigações a pagar: referem-se a despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar nessa data base.

2. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(i) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

(ii) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

(iii)Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

e) Direitos creditórios

São classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

Os direitos creditórios são ainda classificados em relação à sua adimplência, conforme exposto a seguir:

Direitos creditórios – adimplentes: São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pró rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios – inadimplentes: Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data de seu vencimento, conforme descrito no item anterior. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente serão reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

e.1) Reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo são avaliados todo dia útil, mediante a utilização de metodologia de apuração ao valor de mercado, em conformidade com o manual de marcação a mercado da Administradora.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição da Classe à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que a Classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

A Classe não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas da Classe em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

- **Créditos privados**

As Cédulas de Créditos Bancários (CCBs), são atualizadas pela variação dos respectivos indexadores acrescidos de juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores de mercado foram apurados a partir do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de juros futuras acrescidas do ágio/deságio calculado a partir das emissões primárias, mercado secundário, avaliação do risco de crédito e mercado.

e.2) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Os direitos creditórios vencidos e não pagos são provisionados de acordo com as regras e os procedimentos definidos pela Administradora e aceitos pela legislação aplicável aos fundos de investimento em direitos creditórios, sendo admitida a reversão da respectiva provisão, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou a sua constituição.

A perda por redução no valor de recuperação é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado, calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas. Para o reconhecimento das perdas com recuperação dos direitos creditórios é aplicado os seguintes percentuais sobre o valor presente:

Faixas de Atraso	Mínimo de dias em atraso	Máximo de dias em atraso	Percentual de Constituição
A	0	0	-
B	1	15	0,50%
C	16	30	2,50%
D	31	60	5,00%
E	61	90	10,00%
F	91	120	35,00%
G	121	150	50,00%
H	151	180	75,00%
I	181	-	100,00%

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

f) Ativos e passivos contingentes

- **Passivos contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

- **Ativos contingentes:** Ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

g) Outros ativos e passivos

Os valores lançados como outros ativos e passivos são contabilizados pelo regime de competência e posteriormente conciliados e reclassificados para as suas respectivas contas contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os valores classificados como caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento financeiros de renda fixa, com liquidez imediata ou de curto prazo e risco insignificante de alteração de valor, mantidas para atender aos compromissos de caixa de curto prazo do Fundo, conforme demonstrado abaixo.

Caixa e equivalente de caixa	**2026**	**2025**
Cotas de fundos de investimento financeiros		
FIF Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo	754	280
Total de caixa e equivalente de caixas	**754**	**280**

Em 31 de julho de 2026, o Fundo detém 439,713364 cotas do FIF Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo. O fundo investido é administrado pela Apex Group DTVM S.A. e é uma comunhão de recursos, constituída sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O fundo destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, foi reconhecido o resultado de R$ 36 (R$ 28 De 28 de novembro de 2024 (Data de inicio das atividades da Classe) a 31 de julho de 2025), conforme apresentado na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro”.

5. Direitos creditórios

Em atendimento ao art. 3, da Instrução CVM nº 489/11, informamos que os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são registrados como sendo com aquisição substancial dos riscos e benefícios, uma vez que não contam com cláusulas de coobrigação.

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são originados de operações de crédito direto ao consumidor ("CDC"), empréstimos pessoais ("EP"), empréstimos, cartões e benefícios consignados ("CONSIG"), bem como de operações de antecipação do saque-aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FGTS"), todas formalizadas por meio de Cédulas de Crédito Bancário ("CCBs").

b) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo deverão atender, exclusiva e cumulativamente, aos critérios de elegibilidade descritos abaixo, que serão verificados e validados pelo gestor no momento de cada cessão ao Fundo.

a. Taxa de retorno de no mínimo 100% (cem por cento) do CDI + 6% (seis por cento) ao ano;

b. os direitos creditórios deverão constituir uma obrigação legal, válida e vinculante para o devedor e para o cedente;

c. os direitos creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade do cedente ou do endossante, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza;

d. sejam representados em moeda corrente nacional; e. a natureza ou característica essencial dos direitos creditórios deverá permitir o seu registro contábil e a sua custódia pela Administradora, de acordo com os procedimentos operacionais e contábeis praticados pelo Administradora;

f. os direitos creditórios a serem endossados devem ser oriundos de CCB que, no momento da aquisição pela Classe, não seja objeto de qualquer contestação judicial, extrajudicial ou administrativa, por parte dos respectivos devedores, independentemente da alegação ou mérito, que possa direta ou indiretamente comprometer sua liquidez;

g. Os direitos creditórios endossados a Classe não poderão possuir parcela em atraso no momento da cessão;

h. os direitos creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade do cedente ou doe cada endossante, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza;

i. os Direitos Creditórios Saque-aniversário FGTS: (a) não poderão ser de valor inferior a R$ 0,05 (cinquenta reais) e valor máximo de até R$ 100 (cem mil reais); (b) Prazo máximo de até 12 (doze) anos; e (c) Idade mínima de 18 (dezoito) anos.

j. os Direitos Creditórios CONSIG: (a) não poderão ser de valor inferior a R$0,1, (cem reais) e valor máximo de até R$ 150 (cento e cinquenta mil reais); (b) No máximo de até 120 (cento e vinte) meses; (c) Idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de até 76 (setenta e seis) anos.

k. os Direitos Creditórios CDC: (a) não poderão ser de valor inferior a R$ 0,5 (quinhentos reais) e valor máximo de até R$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais); (b) Prazo máximo de até 60 (sessenta) meses; e (c) Idade mínima de 18 (dezoito) anos.

l. os Direitos Creditórios EP: (a) não poderão ser de valor inferior a R$ 0,1 (cem reais) e valor máximo de até R$ 20 (vinte mil reais); (b) Prazo máximo de até 36 (trinta e seis) meses; e (c) Idade mínima de 18 (dezoito) anos.

c) Composição da carteira e principais características dos ativos

	31/07/2026			
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
De 0 a 30 dias	3.432	675	(640)	3.467
De 31 a 60 dias	3.494	628	(631)	3.492
De 61 a 90 dias	3.290	541	(597)	3.234
De 91 a 120 dias	3.036	416	(572)	2.881
De 121 a 150 dias	2.143	329	(420)	2.052
De 151 a 180 dias	1.991	269	(380)	1.880
De 181 a 360 dias	8.883	701	(1.218)	8.367
Acima de 360 dias	12.751	26	(370)	12.405
Total	**39.020**	**3.585**	**(4.828)**	**37.778**

	31/07/2025			
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
De 0 a 30 dias	890	111	(67)	934
De 31 a 60 dias	1.030	89	(66)	1.053
De 61 a 90 dias	985	80	(68)	997
De 91 a 120 dias	898	62	(69)	891
De 121 a 150 dias	787	41	(59)	769
De 151 a 180 dias	719	30	(51)	698
De 181 a 360 dias	3.457	6	(125)	3.338
Acima de 360 dias	3.318	-	(100)	3.218
Total	**12.084**	**419**	**(605)**	**11.898**
(-) Perda esperada	-	-	(1)	(1)
Total	**-**	**-**	**(606)**	**11.897**

d) Movimentação da carteira

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios no exercício findo em 31 de julho de 2026 e no período de 28 de novembro de 2024 (Data de início das atividades da Classe) a 31 de julho de 2025.

Direitos creditórios	**31/07/2026**	**28/11/2024 a 31/07/2025**
Saldo inicial	**11.897**	**-**
Aquisições	45.490	13.467
Liquidações	(25.439)	(2.660)
Resultado apropriado	10.266	1.696

Direitos creditórios	31/07/2026	28/11/2024 a 31/07/2025
Provisão para perdas	(7.198)	(856)
Reversão de provisão para perdas	2.762	250
Saldo final	**37.778**	**11.897**

e) Principais devedores

Apresentamos abaixo a concentração dos principais devedores em 31 de julho de 2026 e de 2025.

	2026				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 1	93	-	-	93	0,25%
Devedor 2	79	-	-	79	0,21%
Devedor 3	71	-	-	71	0,19%
Devedor 4	71	-	-	71	0,19%
Devedor 5	64	-	-	64	0,17%
Devedor 6	64	-	-	64	0,17%
Devedor 7	62	-	-	62	0,16%
Devedor 8	59	-	-	59	0,16%
Devedor 9	58	-	-	58	0,15%
Devedor 10	57	-	-	57	0,15%
Devedor 11	54	-	-	54	0,14%
Devedor 12	52	-	-	52	0,14%
Devedor 13	52	-	-	52	0,14%
Devedor 14	52	-	-	52	0,14%
Devedor 15	51	-	-	51	0,14%
Devedor 16	51	-	-	51	0,14%
Devedor 17	51	-	-	51	0,13%
Devedor 18	50	-	-	50	0,13%
Devedor 19	49	-	-	49	0,13%
Devedor 20	49	-	-	49	0,13%
Devedor 21	49	-	-	49	0,13%
Devedor 22	37	11	(24)	24	0,06%
Devedor 23	48	-	-	48	0,13%
Devedor 24	47	-	-	47	0,12%
Devedor 25	45	-	-	45	0,12%
Demais devedores	37.606	3.574	(4.804)	36.376	96,28%
Total	**39.021**	**3.585**	**(4.828)**	**37.778**	**100,00%**

	2025				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 1	33	-	-	33	0,28%
Devedor 2	33	-	-	33	0,28%
Devedor 3	33	-	-	33	0,28%
Devedor 4	31	2	(2)	31	0,26%
Devedor 5	30	-	-	30	0,25%
Devedor 6	26	6	(3)	29	0,24%
Devedor 7	29	-	-	29	0,24%
Devedor 8	29	-	-	29	0,24%
Devedor 9	28	-	-	28	0,24%
Devedor 10	28	-	-	28	0,24%
Devedor 11	27	-	-	27	0,23%
Devedor 12	27	1	(1)	27	0,23%
Devedor 13	26	-	-	26	0,22%
Devedor 14	26	-	-	26	0,22%
Devedor 15	26	-	-	26	0,22%
Devedor 16	26	-	-	26	0,22%
Devedor 17	25	-	-	25	0,21%
Devedor 18	25	1	(1)	25	0,21%
Devedor 19	25	-	-	25	0,21%
Devedor 20	25	-	-	25	0,21%
Devedor 21	25	-	-	25	0,21%
Devedor 22	27	-	(3)	24	0,20%
Devedor 23	24	-	-	24	0,20%
Devedor 24	24	-	-	24	0,20%
Devedor 25	24	-	-	24	0,20%
Demais devedores	11.402	409	(596)	11.215	94,26%
Total	**12.084**	**419**	**(606)**	**11.897**	**100,00%**

f) Taxas praticadas

Apresentamos abaixo as taxas médias praticadas nas cessões dos direitos creditórios durante o exercício findo em 31 de julho de 2026 e do período de 28 de novembro de 2024 (Data de encerramento das atividades do Fundo) a 31 de julho de 2025.

Exercício	Taxa Mínima	Taxa Média	Taxa Máxima
2026	37,72%	61,95%	81,99%
2025	52,65%	65,23%	80,97%

g) Provisão para perdas no valor de recuperação

Apresentamos abaixo o registro de provisão de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa e a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de julho de 2026 e para o período de 28 de novembro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de julho de 2025.

Provisão para perdas	31/07/2025	De 28/11/2024 a 31/07/2025
Saldo inicial	**606**	**-**
Provisão efetuada	7.198	856
(-) Reversão	(2.976)	(250)
Saldo final	**4.828**	**606**

h) Garantias

As aplicações realizadas no Fundo, na Classe e/ou nas Subclasses não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

6. Riscos

a) Principais riscos

Os ativos financeiros e direitos creditórios do Fundo estão sujeitos a diversos riscos, dos quais os principais estão descritos abaixo. O investidor, antes de subscrever/adquirir cotas, deve ler cuidadosamente a íntegra dos fatores de risco indicados no regulamento do Fundo, responsabilizando-se pelo seu investimento em cotas e ao aderir ao regulamento, por meio do respectivo termo de adesão, afirma ter ponderado de forma independente e fundamentada a adequação (*suitability*) do investimento implementado pelo Fundo em vista do seu perfil de risco, condição financeira e em virtude da regulamentação aplicável.

A materialização de qualquer dos riscos descritos a seguir pode gerar perdas ao Fundo e aos cotistas. Nesta hipótese, a Administradora, a Gestora e a Custodiante não podem ser responsabilizadas, entre outros (a) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos financeiros e direitos creditórios; ou (b) pela inexistência de mercado secundário para as cotas, os direitos creditórios ou demais ativos.

Risco de Crédito: É o risco de inadimplência ou atraso no pagamento por parte dos emissores dos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros ou contrapartes das operações do Fundo. Isso pode reduzir os ganhos ou causar perdas financeiras. Mudanças ou erros na avaliação do risco de crédito também podem afetar o valor dos títulos da carteira.

Risco de Liquidez: O Fundo está sujeito ao risco de não conseguir vender seus ativos financeiros, incluindo os direitos de crédito, por falta de liquidez no mercado. Isso pode dificultar ou impedir o pagamento de resgates e amortizações aos cotistas. Como não há um mercado secundário ativo para os direitos de crédito no Brasil, o Fundo pode enfrentar dificuldades para vendê-los ou ter que fazê-lo por um preço abaixo do esperado, gerando perdas patrimoniais.

Risco de Mercado: O desempenho dos Ativos Financeiros que compõem a carteira do Fundo pode oscilar devido a mudanças nas condições e expectativas macroeconômicas. Essas variações de preço podem impactar negativamente o desempenho do Fundo e a rentabilidade das cotas.

Riscos provenientes do uso de Derivativos: O Fundo pode estar exposto, mesmo que indiretamente e ainda que usados para proteção (*hedge*), a riscos de derivativos. Essas operações podem gerar oscilações maiores no patrimônio do Fundo e até causar perdas, podendo exigir aportes adicionais dos cotistas.

Risco de Fungibilidade e Movimentação dos valores relativos aos Direitos de Crédito de titularidade do Fundo: Há risco de que os valores recebidos dos Direitos de Crédito não sejam corretamente repassados ao Fundo caso, por erro, transitem por contas bancárias de terceiros. Isso pode ocorrer, por exemplo, devido à intervenção do custodiante, falência, recuperação judicial ou outros processos semelhantes, comprometendo o recebimento dos recursos pelo Fundo.

Risco decorrente da precificação dos ativos: A avaliação dos ativos do Fundo segue critérios regulamentares, como a marcação a mercado, o que pode causar oscilações no valor dos ativos e impactar o valor das cotas, para mais ou para menos.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (*default*), mudança nas regras aplicáveis aos direitos de crédito e ativos financeiros, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável ao Fundo, os quais poderão causar prejuízos para o Fundo e para o cotista.

b) Gerenciamento de riscos

A Administradora e a Gestora adotam políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos compatíveis com a natureza, complexidade e características dos direitos creditórios integrantes da carteira, observadas suas respectivas atribuições e responsabilidades, a regulamentação aplicável e as disposições do regulamento.

O gerenciamento de riscos compreende a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos principais riscos aos quais a Classe está exposta, incluindo riscos de crédito, concentração, liquidez, mercado e operacionais, por meio dos seguintes procedimentos:

Risco de crédito e concentração: análise e seleção dos direitos creditórios, verificação dos critérios de elegibilidade e condições de cessão, acompanhamento dos índices de inadimplência, avaliação da capacidade de pagamento dos devedores e monitoramento dos limites de concentração por devedor, cedente ou grupo econômico, conforme aplicável;

Risco de liquidez: acompanhamento dos fluxos de recebimento dos direitos creditórios e das obrigações do Fundo, avaliação da compatibilidade entre os prazos de realização dos ativos e de exigibilidade dos passivos, bem como monitoramento da disponibilidade de recursos para o cumprimento das obrigações financeiras e dos resgates ou amortizações de cotas, quando aplicável; e

Risco de mercado e operacional: monitoramento dos fatores de mercado que possam afetar o valor dos ativos integrantes da carteira, incluindo oscilações nas taxas de juros e demais indicadores econômicos, quando aplicável, além do acompanhamento dos processos de aquisição, formalização, registro, cobrança e liquidação dos direitos creditórios, visando identificar e mitigar eventuais falhas operacionais.

7. Instrumentos financeiros derivativos

Conforme previsto no regulamento do Fundo e no Anexo Normativo II, art. 44, § 2º, da Resolução CVM nº 175/22, o Fundo pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial (*hedge*).

No exercício findo em 31 de julho de 2026 e no período de 28 de novembro de 2024 (Data de início das atividades da Classe) a 31 de julho de 2025, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade, calculada com base na variação da cota, do Fundo no exercício findo em 31 de julho de 2026 e no período de 28 de novembro de 2024 (Data de início das atividades da Classe) a 31 de julho de 2025, foram os seguintes:

31/07/2026	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota (*)	Rentabilidade da Cota (%) (*)	*Benchmark* (%)
Subclasse - Subordinada	5.268	1.780,673497	50,56%	-
Subclasse – Mezanino	2.237	1.358,953254	19,78%	19,78%
Subclasse – Mezanino 2	2.742	1.002,327920	0,23%	0,23%
Subclasse – Sênior	5.437	1.321,060986	17,92%	17,92%
Subclasse – Sênior 3	1.121	1.219,828228	19,71%	19,71%
Subclasse – Sênior 4	2.093	1.199,633372	19,87%	19,87%
Subclasse – Sênior 5	2.540	1.122,886124	12,29%	12,29%
Subclasse – Sênior 6	4.912	1.154,361128	15,44%	15,44%
Subclasse – Sênior 7	1.101	1.058,363832	5,84%	5,84%
Subclasse – Sênior 8	1.514	1.039,458223	3,95%	3,50%

31/07/2025	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota	Rentabilidade da Cota (%)	*Benchmark* (%)
Subclasse - Subordinada	1.316	1.182,721239	18,27%	-
Subclasse – Mezanino	1.206	1.134,494335	13,45%	13,45%
Subclasse – Sênior	3.062	1.120,330412	12,03%	12,03%
Subclasse – Sênior 3	1.009	1.018,954630	1,90%	1,76%
Subclasse – Sênior 4	997	1.000,782691	0,08%	0,08%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Patrimônio líquido

O Fundo é formado por uma única classe de cotas, conforme apresentado na nota explicativa nº 1, sendo divididas em 3 (três) subclasses, que por sua vez, podem ser subdivididas em diferentes séries, sendo uma subclasse de cotas subordinadas júnior, subclasse de cotas mezanino dividida em duas sérias, e subclasses de cotas seniores dividida em 7 (sete) séries, e são mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao Custodiante do Fundo, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos, com exceção da remuneração (benchmark) das classes, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 9.

O valor das cotas é determinado a cada dia útil, mediante a divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas integralizadas da classe, apurados no fechamento de cada dia útil.

Em 31 de julho de 2026, o patrimônio líquido do Fundo é de R$ 38.460 representado por 33.157,552057 cotas (R$ 12.126 representado por 10.885,186686 cotas no período de 28 de novembro de 2024 (Data de início das atividades da Classe) a 31 de julho 2025), conforme apresentado abaixo:

	2026		2025	
Subclasse de cotas	**Quantidade de Cotas**	**Patrimônio Líquido**	**Quantidade de Cotas**	**Patrimônio Líquido**
Subordinada	4.728,124841	8.419	1.972,127515	2.332
Mezanino	1.998,726301	2.011	1.998,726301	2.268
Mezanino 2	2.987,871322	2.995	-	-
Sênior	4.918,132869	4.946	4.918,132869	5.510
Sênior 3	1.000,000000	1.220	1.000,000000	1.019
Sênior 4	2.791,860527	3.349	996,200000	997
Sênior 5	3.466,615907	3.051	-	-
Sênior 6	7.076,823175	8.169	-	-
Sênior 7	1.541,537665	1.547	-	-
Sênior 8	2.647,859448	2.753	-	-
Total	**33.157,552057**	**38.460**	**10.885,186685**	**12.126**

a) Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da regulamentação vigente, com valor unitário de cota a R$ 1.000.000, sendo que o valor mínimo de investimento foi de R$ 1.000 (um milhão), sem limite máximo de subscrição.

Novas cotas poderão ser emitidas a qualquer momento, mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, nas formas previstas no regulamento do Fundo.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, houve a emissão de 22.272,363984 novas cotas pelo montante de R$23.836 (10.885,186686 novas cotas pelo montante de R$ 11.277 no período de 28 de novembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de julho de 2025), conforme apresentado abaixo:

	2026		De 28 de novembro de 2024 a 31 de julho de 2025	
Subclasse de cotas	**Quantidade de Cotas**	**Montante**	**Quantidade de Cotas**	**Montante**
Subordinadas	2.755,997326	3.652	-	-
Mezanino 2	2.987,871322	2.989	-	-
Seniores 4	1.795,660527	1.993	-	-
Seniores 5	3.466,615907	3.487	-	-
Seniores 6	7.076,821789	7.471	-	-
Seniores 7	1.541,537665	1.549	-	-
Seniores 8	2.647,859449	2.695	-	-
Subordinadas	-	-	1.972,127515	2.020
Mezanino	-	-	1.998,726301	2.110
Seniores	-	-	4.918,132869	5.151
Seniores 3	-	-	1.000,000000	1.000
Seniores 4	-	-	996,200000	996
Total	**22.272,363984**	**23.836**	**10.885,186685**	**11.277**

b) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas a não ser (i) pelo término do prazo de duração de cada emissão de cotas, ou (ii) pela liquidação antecipada do Fundo, observados os procedimentos definidos no regulamento do Fundo.

Observadas a ordem de alocação de recursos prevista no regulamento do Fundo, desde que o patrimônio líquido assim o permita e o Fundo conte com recursos suficientes, a Gestora poderá solicitar por escrito à Administradora a amortização extraordinária de cotas, mediante informação do valor a ser amortizado, observada a necessidade de solicitação com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias úteis da data do efetivo pagamento da amortização das cotas, sendo que o montante a ser amortizado será rateado entre os detentores das cotas.

As cotas poderão, ainda, ser amortizadas compulsoriamente (i) para reenquadramento da política de investimento do Fundo, da alocação mínima de investimento prevista e/ou dos limites previstos no regulamento do Fundo; ou (ii) por deliberação da Assembleia Geral.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, ocorreu amortização de cotas no montante de R$ 3.183 (não ocorreu amortização de cotas no período de 28 de novembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de julho de 2025), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	31 de julho de 2026	De 28 de novembro de 2024 a 31 de julho de 2025
Subclasse de cotas	**Montante**	**Montante**
cotas mezanino	705	-
cotas seniores	1.551	-
cotas seniores 5	842	-
cotas seniores 7	85	-
Total	**3.183**	**-**

10. Negociação das cotas

As cotas não são registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

Na hipótese de negociação privada de cotas, (i) a transferência de titularidade para a conta de depósito do novo cotista e o respectivo pagamento do preço será processado pela administradora somente após a verificação, pelo intermediário que representa o adquirente, da condição de investidor qualificado do novo cotista e a não caracterização deste novo cotista como pessoa restrita; (ii) os cotistas serão responsáveis pelo pagamento de todos os custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas cotas.

Na transferência de titularidade das cotas fora de bolsa ou mercado de balcão organizado, o alienante deverá apresentar o documento de arrecadação de receitas federais que comprove o pagamento do imposto de renda sobre o ganho de capital incidente na alienação ou declaração sobre a inexistência de imposto devido.

11. Prestadores de serviços

Serviços	**Prestadores**
Administração	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração e Controladoria	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	Carmel Gestora de Ativos Ltda.

12. Custódia e tesouraria

A custódia e tesouraria dos ativos que compõe a carteira do Fundo em 31 de julho de 2026, estão descritas abaixo.

Cotas de fundos de investimento: As cotas de fundos de investimento administradas pela mesma Administradora são escriturais e seu controle é mantido pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Direitos creditórios: O Custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

13. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$3.153 em 2026 e de R$5.747 para o período de 28 de novembro de 2024 (Data de início das atividades do Fundo) a 31 de julho de 2025, foram os seguintes:

	31/07/2026		De 28/11/2024 a 31/07/2025	
Encargos	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**
Despesas de serviços técnicos especializados				
Auditoria e custódia	28	0,90%	20	0,35%
Despesas de serviços do sistema financeiro				
Taxa de fiscalização CVM	8	0,25%	3	0,05%
Taxa Anbima	16	0,50%	4	0,07%
Impostos e taxas	7	0,22%		
Despesas da administração				
Taxa de gestão	137	4,34%	97	1,69%
Taxa de administração	223	7,08%	145	2,52%
Total	**419**	**13,29%**	**269**	**4,68%**

14. Classificação das cotas por agência de risco

Em atendimento à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, as cotas do Fundo não foram objeto de classificação por agência classificadora de riscos, uma vez que seus cotistas até 5 de maio de 2026, o Fundo era destinado exclusivamente a investidores profissionais e em decorrência de alteração regulamentar aprovada em 6 de maio de 2026, o público-alvo do Fundo passou a ser composto por investidores qualificados que declararam, via boletim de subscrição, terem o conhecimento e a experiência técnica necessários para avaliarem os riscos de subscreverem as cotas do Fundo, estando cientes dos riscos inerentes aos investimentos realizados pelo Fundo, inclusive do risco de perda do capital investido.

15. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

17. Remuneração dos prestadores de serviços

As taxas devidas pelo Fundo são calculadas e apropriadas diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido e será reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IPCA/IBGE, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da Classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, escrituração, controladoria e custódia, é devido pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,25% (zero vírgula vinte cinco por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido da Classe, observado o mínimo mensal de R$ 18 (dezoito mil reais).

No exercício findo em 31 de julho de 2026, o Fundo apropriou o montante de R$ 223 (R$ 145 no período de 28 de novembro de 2024 (Data de início das atividades da Classe) a 31 de julho de 2025) a título de taxa de administração, registrado na demonstração do resultado em “Despesas da administração”.

b) Taxa de gestão

A taxa de gestão da Classe corresponderá ao percentual de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido da Classe, observado o mínimo mensal de R$ 12 (doze mil) reais.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, o Fundo apropriou o montante de R$ 137 (R$ 97 no período de 28 de novembro de 2024 (Data de início das atividades da Classe) a 31 de julho de 2025) a título de taxa de gestão, registrado na demonstração do resultado em “Despesas da administração”.

c) Demais taxas

Não serão cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

18. Transação com partes relacionadas

As operações realizadas com partes relacionadas, nos exercícios findos em 31 de julho de 2026 e no período de 28 de novembro de 2024 (Data de início das atividades da Classe) a 31 de julho de 2025, estão assim representadas:

	2026		28/11/2024 a 31/07/2025	
Transação	**Valores a pagar**	**Despesa apropriada**	**Valores a pagar**	**Despesa apropriada**
Taxa de administração	19	223	18	145
Taxa de gestão	13	137	12	97
Total	**32**	**360**	**30**	**242**

Adicionalmente ao exposto acima, informamos que o Fundo realizou aplicações/resgates em fundo de investimento financeiro administrado pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. A transação e o resultado apropriado estão sendo divulgados na nota explicativa nº 4.

19. Tributação

Conforme informado na nota explicativa nº 1, o Fundo é classificado como "Entidade de Investimento" e, por este, motivo, está sujeito ao regime de tributação descrito abaixo.

- **Impostos sobre operações financeiras (IOF)**

  Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

  Adicionalmente, nos termos do art. 32-D do Decreto nº 6.306/2007, incluído pelo Decreto nº 12.499/2025, a aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) está sujeita à incidência de IOF à alíquota de 0,38% sobre o valor da aquisição, excetuadas as cotas subscritas até 13 de junho de 2025 e as aquisições realizadas no mercado secundário, observada a legislação aplicável.

- **Imposto de renda**

  Os rendimentos auferidos são tributados à alíquota de 15% (quinze por cento) quando ocorrerem distribuições de rendimentos, amortização e/ou resgate de cotas.

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

20. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 6 de maio de 2026, foram aprovadas alterações no Regulamento do Fundo e no Anexo Descritivo da Classe, com o objetivo de restringir seu público-alvo exclusivamente a investidores qualificados. Em decorrência dessa alteração, foi estabelecido que somente investidores qualificados poderão adquirir cotas seniores, subordinadas mezanino e subordinadas juniores. Adicionalmente, foi alterada a cláusula

7.4 do Anexo Descritivo da Classe, estabelecendo que a aplicação de recursos em direitos creditórios e ativos financeiros de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo devedor fica limitada a 20% do patrimônio líquido da Classe, nos termos do artigo 45 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, ressalvadas as hipóteses de ampliação desse limite previstas no inciso I do § 3º do referido artigo e observadas as demais disposições regulamentares aplicáveis.

21. Divulgação das informações

A Administradora divulga, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, por meio de publicação no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo, permanecendo à disposição dos condôminos para consulta, na sede da Administradora e nas instituições autorizadas a distribuir cotas, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no Fundo, se for o caso.

22. Outros assuntos

A Administradora do Fundo teve sua denominação social alterada de BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.. A referida alteração produziu efeitos a partir de 12 de agosto de 2026, não implicando mudanças no CNPJ, na estrutura operacional, nas responsabilidades da instituição administradora ou nas demais condições de funcionamento do Fundo, permanecendo inalterados os direitos e obrigações dos cotistas.

23. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de setembro de 2026, foram aprovadas as seguintes alterações no regulamento do Fundo:

i. Contratação da Mont Capital Gestão e Administração de Recursos S.A. para atuar como cogestora do Fundo, com a inclusão da respectiva taxa de cogestão;
ii. Alteração dos índices mínimos de subordinação, estabelecendo 10% para as cotas subordinadas mezanino e 20% para as cotas subordinadas, além da exigência de índice superior a 15% para amortização das cotas subordinadas juniores;
iii. Atualização da política de investimentos e de concessão de crédito, contemplando operações de crédito consignado público e privado e antecipação do saque-aniversário do FGTS;
iv. Revisão dos limites de concentração por devedor e ente consignante, estabelecidos em 10% e 20% do patrimônio líquido da Classe, respectivamente, observadas as exceções previstas no regulamento; e
v. Atualização dos critérios de elegibilidade, incluindo taxas mínimas de retorno de CDI + 6,5% ao ano para consignado público e antecipação do FGTS e CDI + 10% ao ano para consignado privado sem garantia, além de limites de valor, prazo e idade dos devedores.

Após exercício findo em 31 de julho de 2026, ocorreu amortização de cotas no montante de R$ 1.141 conforme quadro abaixo:

	De 1º de agosto a 29 de outubro de 2026
Subclasse de cotas	**Montante**
cotas mezanino	99
cotas seniores	219
cotas seniores 5	478
cotas seniores 7	345
Total	**1.141**

Também, após exercício findo em 31 de julho de 2026, ocorreu emissão de 9.519,699076 cotas no montante de R$ 9.962 conforme quadro abaixo:

	De 1º de agosto a 29 de outubro de 2026	
Subclasse de cotas	**Quantidade de Cotas**	**Montante**
Mezanino 2	4.857,489657	4.981
Seniores 8	4.662,209418	4.981
Total	**9.519,699076**	**9.962**

***

ROGER VICENTE LIMA
CRC 1SP34252-2

JOSE WALTER LUCAS
Diretor Responsável